

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMENDA AOS
AMBULANTES DE PARNAMIRIM/RN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, a Comenda “Dia do Ambulante”, a ser entregue anualmente em 14 de novembro, em reconhecimento à relevância social e econômica da atividade exercida pelos trabalhadores ambulantes no município.

Art. 2º A Comenda será destinada a homenagear trabalhadores ambulantes que se destacarem pelo espírito empreendedor, pela prestação de serviços à comunidade e pela contribuição para o desenvolvimento local.

Art. 3º A escolha dos homenageados será realizada mediante indicação dos Vereadores da Câmara Municipal, cabendo à Mesa Diretora regulamentar os critérios e procedimentos de entrega da Comenda.

Art. 4º A solenidade de entrega da Comenda ocorrerá em sessão solene da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, no dia 14 de novembro de cada ano, integrando o calendário oficial de eventos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

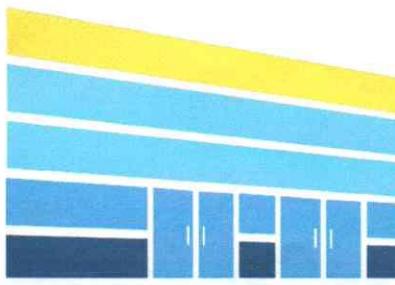
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 4 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 05/09/2025
Faus
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabind
Parnamirim/RN - 59140-600
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.gov.br





JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir a Comenda “Dia do Ambulante”, a ser entregue anualmente em 14 de novembro, data alusiva ao reconhecimento da importância dos trabalhadores ambulantes no município de Parnamirim/RN.

Os ambulantes exercem papel fundamental na economia local, movimentando o comércio, oferecendo serviços acessíveis à população e gerando renda para suas famílias. Além disso, sua atuação contribui para a vitalidade dos espaços públicos e para a dinamização da economia popular.

A criação desta comenda busca valorizar o trabalho desses profissionais, promovendo a inclusão social e econômica, destacando exemplos de dedicação, esforço e empreendedorismo. Ao homenagear os ambulantes que se destacam em sua área de atuação, o Município de Parnamirim reforça seu compromisso com a cidadania e com a dignificação do trabalho humano.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à consideração dos nobres pares, contando com sua aprovação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 4 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 05/09/2025
Faust
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabima
Parnamirim/RN - 59140-600
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Assinado por 1 pessoa: ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmparnamirim.1>

Memorando 2- 7.609/2025

De: Ana P. - GAB13

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/09/2025 às 08:41:21

Setores envolvidos:

GAB13, DPL

PROJETO DE RESOLUÇÃO PARA ENTREGA DA COMENDA DOS AMBULANTES

Segue em anexo Projeto de resolução devidamente autorizado e assinado eletronicamente, para providencias.

Atenciosamente

CAROL PIRES

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires

Vereadora

Anexos:

Projeto_Resolucao_agosto_comenda_ambulante_4_9_2025_1_.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F56-BAA3-1B77-6C62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES (CPF 082.XXX.XXX-42) em 05/09/2025 08:41:43
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmparnamirim.1doc.com.br/verificacao/7F56-BAA3-1B77-6C62>